

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONA MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO
APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE BÁSICO
APAQ-CTR – TURMA 01/19

NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre Básico e dá outras providências.

O Capitão dos Portos do Ceará, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 23 de agosto de 2019, às 16h do dia 02 de setembro de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre Básico – APAQ-I C B N5, que se regerá pelas normas estabelecidas nesta Instrução e pela legislação vigente.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O curso APAQ-CTR destina-se a qualificar e aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Contramestre (CTR), conforme as disposições da Regra II/5 da Convenção STCW-78, como emendada e especificada na NORMAM-13/DPC:

a) Para a capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato, em embarcações de AB menor ou igual a 1.600, empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) Para a capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e Encarregado do Serviço Geral de Convés, em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação de mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

1.2 – O Processo Seletivo para admissão no Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre Básico, estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2019), aberto por meio da presente instrução, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos do Ceará (CPCE), localizada na Av. Vicente de Castro, 4917 – Mucuripe – Fortaleza – CE – Brasil – CEP: 60180-410. Telefone para contato: (85) 3133-5100.

1.3 – Serão disponibilizadas 30 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque no nível de habilitação 4; e
- b) Ex-praça (SO e SG), com Ensino Médio completo, do Quadro de Praças da Armada, das especialidades Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

I) Os níveis de habilitação referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

II) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio;

III) Deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e

habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4 – As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados por empresas de navegação, por meio de uma relação em ordem de prioridade;
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

IV) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobraem vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

V) Entre os candidatos aquaviários indicados pelas empresas, a ordem de prioridade será definida pelo tempo de embarque.

1.5 – O início das aulas está previsto para o dia 09 de setembro de 2019 e o término para o dia 31 de março de 2020.

1.6 – O curso será realizado em período integral, com carga horária diária de 8 horas-aula, totalizando ao final do curso 380 horas-aula, que serão distribuídas em três módulos, nos seguintes períodos:

- a) Módulo 1: 09/09/2019 a 03/10/2019;
- b) Módulo 2: 16/12/2019 a 09/01/2020; e
- c) Módulo 3: 16/03/2020 a 09/04/2020.

1.7 – Ao longo do curso os alunos receberão material de ensino por empréstimo.

1.8 – O curso será realizado nas instalações da Capitania dos Portos do Ceará, na Av. Vicente de Castro, 4917 – Mucuripe – Fortaleza – CE.

1.9 – O curso é gratuito e somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 10 matriculados.

1.10 – Ao final do curso, o aluno que obtiver aprovação em todos os módulos receberá da Capitania dos Portos do Ceará:

a) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), de acordo com as disposições da Regra II/5, definida na Convenção STCW-78, como emendada e especificada na NORMAM-13/DPC, por estar devidamente qualificado com as competências exigidas para desempenhar capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato de embarcações de AB menor ou igual a 1.600 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP;

b) Capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e de Encarregado do Serviço Geral de Convés em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP;

c) Receberá também os seguintes certificados (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78;

- II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1 II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1; III) Operador Radar (EPOR); e
- IV) Radioperador Restrito (EROR).

d) Da CP/DL/AG de sua jurisdição, os assentamentos pertinentes na CIR. Observação: Os aquaviários e os inativos que não possuem a certificação do curso de Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP)- Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6 deverão ser matriculados nos cursos previstos no PREPOM

2 – INSCRIÇÕES

2.1 – Serão admitidas inscrições no período de **23 de agosto a 02 de setembro de 2019** presencialmente no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Ceará, na Av. Vicente de Castro, 4917 – Mucuripe – Fortaleza – CE – Brasil – CEP: 60180-410, das 8h às 16h. Telefone: (85) 3133-5100. Serão aceitas também inscrições via correio – mediante envio da documentação prevista no item 2.2 desta instrução, autenticada em cartório, com reconhecimento de firma da assinatura do candidato no requerimento de inscrição (ANEXO A). As inscrições requeridas via correio serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania dos Portos do Ceará ocorrer até o dia 02 de setembro de 2019, não sendo considerada a data de postagem. Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.2 – Condições gerais para inscrição

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com mais de 18 anos até o dia da inscrição;
- Apresentar no ato de inscrição cópias autenticadas em cartório ou cópia simples acompanhada do original (para certificação na CPCE) dos documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de residência recente (no máximo três meses retroativos), que deverá ser conta de água, luz ou telefone, no nome do interessado ou cópia do comprovante acompanhada do original e declaração de residência;

d) Etiqueta válida e página com foto da Caderneta de Inscrição e Registro - CIR;

e) Folhas de registro de Tempo de Embarque – na CIR e/ou ROL de Embarque;

f) Comprovante original do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar);

g) Diploma de conclusão do Ensino Médio (caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar). Nesse caso, deverá apresentar o diploma antes de concluir o curso;

2.3 – Empresas de navegação contribuintes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) poderão indicar candidatos por meio de Carta endereçada à Capitania dos Portos do Ceará, enviada por correio aos cuidados do Departamento de Ensino Profissional Marítimo no endereço: Av. Vicente de Castro, 4917 – Mucuripe – Fortaleza – CE – Brasil – CEP: 60180-410. A carta deve conter as seguintes informações: 1) relação com nome completo, CPF, RG e tempo de embarque dos aquaviários indicados - em ordem de prioridade; 2) informar se a empresa está em dia com a contribuição ao FDEPM; 3) compromisso da empresa de liberar o(s) aquaviário(s) indicado(s) para frequentar os módulos nos períodos

estabelecidos nesta instrução; e 4) dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, etc) (ANEXO B). As cartas serão recebidas impreterivelmente até às 16h do dia 01 de agosto de 2019. Caberá às empresas o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.4 – A indicação de candidatos por Empresa de Navegação não isenta os mesmos de realizarem suas inscrições, cumprindo todos os requisitos e entregando toda a documentação prevista no item 2.2 desta instrução.

2.5 – Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, os documentos relacionados no item 2.2 desta instrução.

3 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O resultado final será publicado na página de Internet da Capitania dos Portos do Ceará no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpce/>, no dia **02 de setembro de 2019**.

3.2 – Os trinta primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o **dia 09 de setembro de 2019**.

JOSEMAR DE GOES DOS SANTOS

Chefe do Departamento
de Ensino Profissional Marítimo

ANEXO A

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO: APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE BÁSICO
 TURMA: 01/2019
 LOCAL: CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ DATA DA
 INSCRIÇÃO: _____ / ____ / 2019.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Nome:			
Filiação:	- Pai:		
	- Mãe:		
Identidade:		CPF:	
Naturalidade:		Data Nascimento:	
Olhos:		Altura:	
Endereço:			
Telefone :			
Categoria:	APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE BÁSICO-APAQ-I C B N5		

Militar responsável pela inscrição: _____

 RODRIGO FRANCO CAVALCANTE
 1º TEN (RM2-T)
 Encarregado da Divisão de Ensino

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO: APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE BÁSICO
 TURMA: 01/2019
 LOCAL: CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ DATA DA
 INSCRIÇÃO: _____ / ____ / 2019.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Nome:			
Filiação:	- Pai:		
	- Mãe:		
Identidade:		CPF:	
Naturalidade:		Data Nascimento:	
Olhos:		Altura:	
Endereço:			
Telefone :			
Categoria:	APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE BÁSICO-APAQ-I C B N5		

Militar responsável pela inscrição: _____

 RODRIGO FRANCO CAVALCANTE
 1º TEN (RM2-T)
 Encarregado da Divisão de Ensino

ANEXO B

MARINHA DO BRASIL

Categoria atual:			
Nº de inscrição :			

REQUERIMENTO

(1) AUTORIDADE À QUAL É DIRIGIDO O PRESENTE REQUERIMENTO								
<i>Capitão dos Portos do Ceará</i>								
(2) NOME DA EMPRESA								
(3) NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL DA EMPRESA								
(4) CNPJ								
(5) TELEFONE			(6) E-MAIL					
(7) ASSUNTO DO PRESENTE REQUERIMENTO: INDICAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS PARA O CURSO APAQ-CTR								
(8) RELAÇÃO DOS AQUAVIÁRIOS INDICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE								
DADOS DOS AQUAVIÁRIOS INDICADOS PELA EMPRESA POR ORDEM DE PRIORIDADE								
NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CIR	RG	CPF	TEMPO DE EMBARQUE NA CARREIRA				
(9) A EMPRESA ESTÁ EM DIA COM A CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (FDEPM)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">DESPACHO</td> </tr> <tr> <td>DATA ____ / ____ / ____ .</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DEFERIDO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INDEFERIDO</td> </tr> </table>	DESPACHO	DATA ____ / ____ / ____ .	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
DESPACHO								
DATA ____ / ____ / ____ .								
<input type="checkbox"/> DEFERIDO								
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO								
(10) A EMPRESA SE COMPROMETE A LIBERAR OS AQUAVIÁRIOS INDICADOS PARA FREQUENTAR OS TRÊS MÓDULOS DO CURSO, <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				_____ Josemar de Goes dos Santos Chefe do DEPM				
(11) LOCAL	(12) DATA		(13) ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA					
VERIFICAÇÃO DOS ANEXOS PELO PROTOCOLISTA								
Nº de Documentos Anexos	Não há Documentos Anexos	 PROTOCOLISTA					

